



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 15/94 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DO LEITE .
ACOMOSATL.

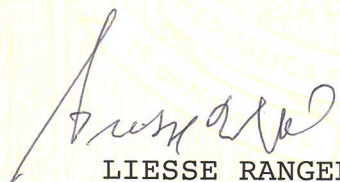
A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública à Associação Comunitária dos Moradores de Santo Antônio do Leite - ACOMOSATL - , fundada em 31 de agosto de 1989, CGC Nº 25.705708/0001-79, entidade Social sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 9 de março de 1994.


LIESSE RANGEL
VEREADOR.